



**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA AO AGRONEGÓCIO**

DA ABERTURA

1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) torna público a abertura do processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Economia Aplicada ao Agronegócio**, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Sinop.

DAS ATIVIDADES DO CURSO

2. As ações formativas previstas neste curso serão desenvolvidas inteiramente na modalidade à distância (*online*) devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de:
 - a) 70% (setenta e cinco por cento) de participação nas atividades;
 - b) aprovação com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada um dos componentes curriculares cursados pelo aluno na integralização da carga horária mínima de 360 horas; e
 - c) aprovação do artigo por revisores internos ou publicação de artigo em periódico ou capítulo de livro com conselho editorial.
3. As aulas serão ofertadas em 12 (doze) módulos à distância, com aulas *online* e síncronas no período noturno em dias úteis ao longo da semana (segundas, quartas e sextas), de acordo com calendário estabelecido.

Parágrafo Primeiro: As datas das aulas definidas no calendário podem sofrer alterações, caso sejam necessárias.

4. O curso terá duração de 12 (doze) meses.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

5. Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas tendo como público alvo portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento que tenham interesse pela temática.

CORPO DOCENTE

6. O corpo docente da especialização é formado por professores da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e professores convidados de outras instituições que possuem notória competência e experiência prática na temática da Economia Aplicada ao Agronegócio.

Corpo Docente		
Docente	Titulação	IES
Ademir Machado de Oliveira	Doutor	UNEMAT
Feliciano Lhanos Azuaga	Doutor	UNEMAT
João Gabriel Ribeiro Damian	Doutor	UNEMAT
Lindomar Pegorini Daniel	Doutor	UNEMAT
Udilmar Carlos Zabot	Doutor	UNEMAT
Wylmor Constantino Tives Dalfovo	Doutor	UNEMAT

7. Em casos excepcionais ou impossibilidades, pode haver substituição de docentes no decorrer do curso, sem que haja prejuízo no tempo de conclusão para os alunos.

DISCIPLINAS

8. A implementação deste conjunto de disciplinas tem como objetivo oferecer ao pós graduando(a) conhecimentos que visem contribuir para a formação continuada em Economia Aplicada ao Agronegócio, no sentido de oferecer subsídios que os possibilitem melhor desempenho e aprimoramento na formação profissional e individual e suas aplicações na prática de gestão e de inovação tecnológica.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



QUADRO DE DISCIPLINAS			
Módulo	Disciplina	CH (h/a)	Previsão de Oferta
01	Macroeconomia Aplicada ao Agronegócio	30	09/2026
02	Microeconomia Aplicada ao Agronegócio	30	10/2026
03	Estruturas de Mercados Agroindustriais	30	11/2026
04	Programação e Análise de Dados	30	12/2026
05	Análise Estatística Aplicada ao Agronegócio	30	01/2027
06	Introdução à Pesquisa em Economia Aplicada	30	02/2027
07	Econometria Aplicada	30	03/2027
08	Economia Internacional e Agronegócio	30	04/2027
09	Mercado de Derivativos Agropecuários	30	05/2027
10	Política Econômica Aplicada ao Agronegócio	30	06/2027
11	Economia Ambiental e Agronegócio	30	07/2027
12	Análise de Conjuntura do Agronegócio	30	08/2027

DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:01h do dia 20/07/2026 até as 23:59h do dia 23/08/2026, exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, através do endereço eletrônico [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(unemat.br\)](http://sigaa.unemat.br)
10. Só poderão realizar a inscrição neste processo seletivo, o(a) candidato(a) que possuir curso de nível superior legalmente reconhecido na data de realização da matrícula.

DA SELEÇÃO

11. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

FACISA – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas
Av. Francisco de Aquino Correia, s/n, Aquarela das Artes
78.555-475, Sinop, MT | Tel: (66) 3520 7112
www.sinop.unemat.br – Email: facisasinop@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



12. Esta Comissão de Seleção será composta pelo Coordenador da Especialização e mais 2 (dois) membros da Comissão de Reestruturação do Curso, designados pela comissão.
13. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação da Carta de Intenção.

DA CARTA DE INTENÇÃO

14. No anexo I deste edital, encontra-se o modelo da carta de intenção com os itens que serão avaliados.
15. Este modelo servirá para o(a) candidato(a) produzir sua carta de intenção e no momento de realizar sua inscrição o(a) candidato(a) deverá transferir o texto para os campos de inscrição dispostos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
16. A carta de intenção deverá ser anexada ao questionário no ato da inscrição. Não é necessário anexar outro documento no ato de inscrição.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

17. O resultado preliminar da avaliação da carta de intenção será divulgado no dia 24/08/2026.
18. Caberá recurso do resultado preliminar da avaliação devendo este ser fundamentado com as razões que o(a) candidato(a) julgar pertinente.
19. Este recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção para o seguinte e-mail: pos.agroeconomia@unemat.br, até as 23:59h do dia 26/08/2026.
20. Recursos enviados após o dia e horário estipulado não serão apreciados.
21. O resultado da interposição de recurso e o resultado final do processo seletivo, serão divulgados no dia 28/08/2026 na forma do item 20.
22. Não haverá nota de corte, sendo aprovados os 60 (sessenta) candidatos com as maiores pontuações em ordem decrescente.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



23. Em caso de empate na última vaga da lista de aprovados dos pagantes, serão convocados todos candidatos que estiverem nesta condição.
24. Para viabilidade e pagamento das despesas inerentes a realização desta especialização, haverá o custo de 12 (doze) mensalidades no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), por aluno(a).

DA MATRÍCULA

25. Para realizar a sua matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar os documentos descritos do artigo 26, no período de 31/08/2026 a 07/09/2026, para o seguinte e-mail: pos.agroeconomia@unemat.br.
26. A matrícula do candidato somente será efetivada com a entrega dos seguintes documentos:
- a) Formulário de solicitação de matrícula (disponibilizado aos aprovados);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Carteira de Identificação Pessoal (RG, Habilitação ou Carteira Profissional) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título eleitoral ou Comprovante oficial de quitação eleitoral que contenha nome/ nº título/ zona/ seção (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>);
 - e) Cópia do Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
 - f) Diploma de Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão do referido Curso);
 - g) Histórico Escolar (Ensino Médio e Graduação);

Parágrafo Primeiro: O contrato da pós-graduação será realizado entre os alunos matriculados e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte do Mato Grosso (FAEPEN-MT) e será celebrado antes do início das aulas.

Parágrafo Segundo: A taxa de matrícula no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será efetivada no ato da assinatura do contrato, em que será gerado um boleto das



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



mensalidades e da taxa de matrícula.

27. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não realizar sua matrícula dentro do prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado no resultado final do processo seletivo.

DO CRONOGRAMA

28. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos resultados e etapas deste processo seletivo.
29. Todas as publicações serão realizadas por meio dos endereços eletrônicos abaixo listados, conforme cronograma:

https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

CRONOGRAMA INICIAL

Etapa	Data	Horário
Período de inscrições	20/07/2026 a 23/08/2026	00:00h às 23:59h
Divulgação preliminar do resultado da avaliação da Carta de Intenção	24/08/2026	Até as 18:00h
Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação da Carta de Intenção	26/08/2026	Até as 23:59h
Resultado da interposição de recurso e resultado final do processo seletivo	28/08/2026	Até as 18:00h
Realização de matrícula	31/08/2026 a 07/09/2026	Até 18:00 do dia 07/09/2026
Aula Inaugural e início do primeiro módulo	07/09/2026	A partir das 19:00h

Parágrafo Único: Caso haja necessidade de alteração de cronograma, será realizado via Edital Complementar, a ser publicado nos endereços eletrônicos citados.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



DISPOSIÇÕES FINAIS

30. Para dirimir qualquer dúvida ou pedido de informação o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail: pos.agroeconomia@unemat.br.
31. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções constantes neste edital, em seus anexos e editais complementares que venham a ser publicados.
32. A inexatidão ou irregularidade de informações prestadas, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
33. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG.

Sinop - MT, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Lindomar Pegorini Daniel
Coordenador da Especialização em Economia Aplicada ao Agronegócio

Profa. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO

Critérios de Avaliação	
Itens a serem avaliados	Pontuação
Descrição dos argumentos e motivações que levam o(a) candidato(a) a pleitear uma vaga nesse curso	3,5
Experiência profissional e formação acadêmica	3,0
Principais habilidades e competências do(a) candidato(a)	3,5
Total	10,00
Carta de Intenção	
Descreva os argumentos e motivações que você considera relevantes para pleitear uma vaga nesse curso (máximo de caracteres 9.999)	
Descreva sua experiência profissional e/ou pessoal em projetos de empreendedorismo e/ou inovação, cursos e eventos na área em que tenha participado (máximo de caracteres 9.999)	
Descreva como a formação neste curso de especialização se encaixa em seus projetos de vida pessoal e profissional para os próximos 5 (cinco) anos, destacando as habilidades e competências que mais se desenvolverão, na sua opinião (máximo de caracteres 9.999)	